

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTA

Processo 520/0809/15

Ata de Licitação Por Tomada de Preços

Nº 01/15 Realizada em 14/07/201

Às 10:00 horas

Aos quatorze dias do mês de julho de 2015, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, sob a Presidência do(a). Sr(a). Marco Antônio Ribeiro, estando presente os demais membros, Denise Carvalho Magalhães, George Alexandre Alves Alfradique, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Dando prosseguimento, a comissão julgadora procedeu a abertura do Envelope 02 (Proposta de Preço) da empresa BLUE SEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA. habilitada na 1ª fase, sendo as propostas neles contidas examinadas e rubricadas pelos presentes.

A comissão de licitação decide declarar vencedora a empresa BLUE SEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA. do item 01 o valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) e com valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); do item 02 o valor unitário de R\$ 9,03 (nove reais e três centavos) e com valor total de R\$ 270,90 (duzentos e setenta reais e noventa centavos); do item 03 o valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e com valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); do item 04 o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e com valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); do item 05 o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e com valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); do item 07 o valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e com valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); do item 08 o valor unitário de R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) e com valor total de R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos); do item 09 o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e com valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); do item 10 o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e com valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais); do item 11 o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e com valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); do item 12 o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); do item 13 o valor unitário de R\$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos) e com valor total de R\$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais); do item 14 o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e com valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); do item 15 o valor unitário de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) e com valor total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais); do item 16 o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); do item 17 o valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e com valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); do item 19 o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e com valor total de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos); do item 20 o valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e com valor total de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais); do item 21 o valor unitário de R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos) e com valor total de R\$ 1.294,00 (mil duzentos e noventa e quatro reais); do item 22 o valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) e com valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); do item 25 o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e do item 26 o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e com valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); perfazendo o total para a empresa no valor de R\$ 22.852,90 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Os itens 06, 24, 27, 28, 29 não tiveram cotação porque a empresa vencedora foi desclassificada nesses itens.

Os itens 18, 23, 30 e 31 não foram cotados.

Nada mais havendo a tratar, sem que houvesse qualquer discordância ou impugnação, sendo lavrada a presente ata. Foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Marco Antônio Ribeiro, presidente da CPLI, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão.

Niterói, 14 de julho de 20 15